

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, SEM BOLSA

O (A) acadêmico (a) **JOSÉ DA SILVA**, RA nº 99999 CPF nº 999.999.999-99, nascido (a) em 99/99/9999, na condição de **ESTAGIÁRIO (A)**, o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**, CNPJ nº 99.999.999/9999-99, com sede na **Rua Sete de Setembro 5000**, na cidade de **Umuarama**, Estado do **Paraná**, como **CONCEDENTE**, neste ato representada por **João da Silva**, **Chefe do departamento do Meio Ambiente**, e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, autarquia estadual na forma da Lei Estadual nº 9.663/91, inscrita no CNPJ nº 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, 5790, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, na condição de **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada por José Luiz Ferreira, R.G. nº 2.163.900 – SSP/PR, Chefe da Divisão de Estágios, celebram entre si o presente instrumento, na forma da **Lei Federal nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo de Compromisso tem por objeto a realização pelo (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, acadêmico (a) da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, de **Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, sem Bolsa**, oferecido pela **CONCEDENTE**, consoante a **Lei Federal nº 11.788/2008** e as normas internas vigentes na **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O estágio será realizado no período de **15/07/2019** a **30/08/2019**, e em horário compatível com as atividades escolares do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, com uma jornada de **30** horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As atividades desenvolvidas pelo (a) **ESTAGIÁRIO (A)** na **CONCEDENTE** são as constantes do seu Plano de Estágio, que integra o presente instrumento, e não criam vínculo empregatício de qualquer natureza entre quaisquer das partes, ficando a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** desobrigadas de encargos previdenciários e trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica indicado como orientador do estágio ora pactuado o (a) professor (a) **Professor Marcelo da Silva**, responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O (A) **ESTAGIÁRIO (A)** compromete-se a cumprir fielmente o Plano de Estágio, observando as normas disciplinares e de segurança impostas pela **CONCEDENTE**, bem como a atender às orientações gerais recebidas da mesma, responsabilizando-se por danos advindos de eventual inobservância de tais normas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Compete ao (à) **ESTAGIÁRIO (A)** apresentar periodicamente, em prazo não superior a 06 (seis) meses, à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, relatório das atividades desenvolvidas, de acordo com o estabelecido no Plano de Estágio, com vista obrigatória da **CONCEDENTE**.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Durante a realização do estágio, o (a) **ESTAGIÁRIO (A)** não receberá bolsa de complementação educacional.

**CLÁUSULA OITAVA:** A **CONCEDENTE** assegura ao (à) **ESTAGIÁRIO (A)**, conforme o artigo 13 da Lei Federal nº 11.788/2008, período de recesso de 30 (trinta) dias, caso o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, o qual será gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Este recesso deverá ser proporcional nos casos em que o período de estágio seja inferior a 01 (um) ano.

**CLÁUSULA NONA:** À **CONCEDENTE** cabe oferecer condições físicas e materiais indispensáveis ao desempenho do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, controlando sua frequência, exercendo supervisão adequada, comunicando à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** qualquer irregularidade no estágio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** contrata em favor do (a) **ESTAGIÁRIO (A)** seguro contra acidentes pessoais, através da apólice nº 9.999.999, da Itaú Seguros S.A.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Ao final do estágio a **CONCEDENTE** fornecerá ao **ESTAGIÁRIO (A)** uma Declaração de Atividades, a fim de que o (a) mesmo (a) possa comprovar a sua experiência.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O presente instrumento poderá ser alterado ou rescindido de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, mediante prévia comunicação de uma das partes a outra, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, ou ainda por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, cabendo à parte que der causa à inadimplência arcar com os prejuízos dela advindos. Em caso de conclusão do curso, abandono ou trancamento de matrícula do curso pelo (a) **ESTAGIÁRIO (A)**, a rescisão será automática.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As partes celebrantes deste Termo de Compromisso declaram pleno conhecimento dos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, notadamente no que se refere às suas respectivas obrigações, comprometendo-se ao seu fiel cumprimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá-PR para dirimir questões resultantes do presente Termo de Compromisso, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e compromissados, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Maringá, **25 de Junho de 2019**.

Carimbo e Assinatura da **CONCEDENTE**

Assinatura do Estagiário

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
Carimbo e Assinatura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
TCE nº \_\_\_\_\_ /201\_\_-ETG